

PORTARIA Nº. 067/CMGM/13,

de 03 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO NOGUEIRA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho nos dias 06 e 07 de maio de 2013, junto a Assembleia Legislativa do Estado para tratar assuntos no setor legislativo.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 03 de maio de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO